

PORTARIA N° 235/2013

“Concede licença por motivo de casamento”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias a servidora municipal **Ana Carla Ruviaro**, a contar de 05 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo